

PORTARIA GP Nº 362/2021

São Luís, outubro de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-0377/2016,

R E S O L V E

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para revisar a minuta da portaria constante do documento nº 42 do Protocolo Administrativo de nº 0377/2016, que regulamenta o procedimento de apuração da prática de descumprimento contratual por licitante ou contratado e aplicação de penalidades, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

Art. 2º Designar como membros do Grupo de Trabalho os seguintes servidores:

I – LÍDIA MARIA SOUZA DE LIMA, lotada na Secretaria de Administração;

II – EUVALDO MELO DE MORAIS REGO, lotado no SAJ;

III – ALDA AUGUSTA JUCÁ FONSECA, lotada nesta Diretoria-Geral

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar resultado da revisão com nova minuta elaborada no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Desembargador Presidente